



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 404/2026

Dispõe sobre a aprovação dos repasses os repasses em complementação ao piso nacional dos profissionais de enfermagem, para o ano de 2026.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima octogésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 14/01/2026.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação dos repasses os repasses em complementação ao piso nacional dos profissionais de enfermagem, para o ano de 2026.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de Carvalho
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 16 de janeiro de 2026.

Homologo essa resolução em 02 / 02 de 2026 .


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

387ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 14/01/2026	
Pauta	-Balancete do mês de novembro de 2025; -Renovação do Convênio 01/2022, firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena – ADEFIL; -Celebração do Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena, para atendimento de Urgência e Emergência (Pronto Socorro); -Relatório do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA do terceiro Quadrimestre de 2025; -Arboviroses; -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho; Alan Willian Leonio da Silva; Alceu Moreira da Cunha Junior; Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Soeli Marques; Inez Manzara Pinta; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva.
Ausentes	Representantes do Gestor: Carla Auxiliadora Margarido Martins (Licença maternidade); João Marcio de Faria. Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Deliane Fieto Batista da Silva; Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro; Andreza Aparecida Guimarães. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Bruno Guedes Fonseca; Márcio Rangel de Mello; Aline Almada Moroni; Flaviana Rodrigues Ferreira; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.

Aos quatorze dias do mês de janeiro dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima octogésima sétima (387ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. O conselheiro Alan Willian deu abertura nos trabalhos verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente aos balancete do mês de novembro de 2025, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a renovação do Convênio 01/2022, firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-ADEFIL, sendo que o plano de trabalho foi enviado previamente para o e-mail aos conselheiros, o conselheiro Alan Willian, informa que a referida renovação é de prazo com reajuste conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis décimos). Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a Celebração do Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena, para atendimento de Urgência e Emergência (Pronto Socorro), o

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

conselheiro Alan Willian informa que o convênio vigente para atendimento de Urgência e Emergência vence dia 29/01/2026, sendo necessário a celebração de um novo convênio, estando em fase de negociação da celebração do referido convênio, porém até a presente data ainda não foi finalizado o plano de trabalho, assim que for finalizado, será encaminhado para os conselheiros e a Comissão de análise de convênios e contratos se reunirá para elaboração de parecer. Passando para a pauta referente ao Relatório do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA do terceiro Quadrimestre de 2025, que foi enviado aos conselheiros previamente, sendo aberta a palavra, sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao Piso de enfermagem para o ano de 2026, o conselheiro Alan Willian explicou que o Ministério da Saúde realiza a publicação das Portarias, que trata do Piso Nacional de Enfermagem, assim este Conselho, em atendimento às exigências legais, entende que os repasses em complementação ao piso nacional dos profissionais de enfermagem, para o ano de 2026, conforme portarias a serem publicadas, são pertinentes, tendo em vista que os serviços prestados atendem a necessidade da municipalidade. Passando para a pauta referente a arboviroses a Enfermeira Adriani de Freitas, Gerente da Vigilância Epidemiológica, realizou a explicação da situação epidemiológica do município, enfatizando atualmente o município se encontra realizando a Avaliação de Densidade Larvária-ADL, quer assim que sair o índice será encaminhado aos conselheiros, enfatizando atualmente o município se encontra em estado de alerta para a infestação do mosquito e risco de transmissão da dengue, a equipe de combate ao Vetores se encontra realizando o trabalho constantemente. Estiveram presentes à reunião a Sra. Elaine Cristina de Castro Silva, representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-CREFITO, a colaboradora da irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena Fernanda K.C. Benedicto e o Sr. José Horácio dos Santos Júnior, Presidente da ADEFIL. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h45min
XX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante do Gestor: Alceu Moreira da Cunha Junior;

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Soeli Marques;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva.

Lista de presença da tricentésima octogésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada em 14/01/2026.

[illegible]

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/11/2025 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 197

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 8.964, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os valores referentes à décima terceira parcela do exercício de 2025, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a décima terceira parcela do ano de 2025, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

BGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Atualizado 13a (média janeiro a novembro)	Valor de acertos via SEI ao MS (Número processo em planilha no mês de Novembro repassados pela SGTES)	Valor Transferido 13º - R\$
120040	ACRE	ESTADUAL	2.272.439,38	-	2.272.439,38
120001	ACRELANDIA	MUNICIPAL	27.652,46	-	27.652,46
120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	35.089,61	-	35.089,61
120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	43.479,12	-	43.479,12
120013	BUJARI	MUNICIPAL	26.131,95	-	26.131,95
120017	CAPIXABA	MUNICIPAL	45.214,94	-	45.214,94
120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	240.156,45	-	240.156,45
120025	EPITACIOLANDIA	MUNICIPAL	78.971,17	-	78.971,17
120030	FEIJO	MUNICIPAL	40.569,73	-	40.569,73
120032	JORDAO	MUNICIPAL	8.878,52	-	8.878,52
120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	60.197,56	-	60.197,56
120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.952,18	-	1.952,18
120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	31.224,42	-	31.224,42
120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	41.516,30	-	41.516,30
120080	PORTO ACRE	MUNICIPAL	31.535,28	-	31.535,28
120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	33.139,27	-	33.139,27
120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	62.384,16	-	62.384,16
120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	63.131,41	-	63.131,41
120043	SANTA ROSA DO PURUS	MUNICIPAL	53.654,48	-	53.654,48
120050	SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	98.042,11	-	98.042,11
120045	SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	70.237,20	-	70.237,20
120060	TARAUACA	MUNICIPAL	54.756,44	-	54.756,44
120070	XAPURI	MUNICIPAL	45.510,69	-	45.510,69